

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - Proc. CEE nº 1437/75

INTERESSADO: Ulysses Nunes Fernandes

ASSUNTO: Pedido de equivalência de estudos realizados na Academia de Polícia Militar de São Paulo

RELATOR: Conselheiro Hilário Torloni

PARECER CEE nº 1314/75, CSG, Aprov. em 30/04/75, Comunicado ao Pleno em 07/05/75

I - RELATÓRIO

1. Ulysses Nunes Fernandes, filho de Alfonso Nunes Fernandes e Audila Suga Nunes Fernandes, nascido aos 28 de fevereiro de 1950, na Capital de São Paulo, requer reconhecimento de equivalência de seus estudos aos de 2º grau, para fins de prosseguimento em nível superior.

2. Apresenta e comprova o seguinte histórico escolar:

a) Aprovação no ciclo ginasial, mediante exames de madureza prestados, em agosto de 1970, no Colégio Estadual "Prof. Andronico de Mello," desta Capital;

b) Em 1971 e 1972, freqüentou, com aproveitamento, o curso preparatório de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo, tendo obtido o competente certificado de conclusão.

3. Como se verifica, o caso vertente enquadra-se perfeitamente no que dispôs o Parecer CEE nº 982/69, concernente ao reconhecimento da equivalência do Curso Preparatório de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo aos do ensino de 2º grau. Nada há, pois, a opor ao requerido.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos de parecer que os estudos feitos por Ulysses Nunes Fernandes, no Curso Preparatório de Formação de Oficiais da Academia de Polícia Militar do Estado de São Paulo, podem ser reconhecidos como equivalentes aos do ensino de 2º grau, ao nível de conclusão, para efeito de candidatar-se a ingresso em grau superior.

São Paulo, 30 de abril de 1975

a) Conselheiro HILÁRIO TORLONI - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR, LIONEL CORBEIL.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Vice-Presidente
no exercício da Presidência